



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 005/2026

ASSUNTO: Pedido ao Poder Executivo Estadual, À GOVERNADORIA DO ESTADO E DIRETAMENTE À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEDOP), A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU. COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF). Neste Município.

Câmara Municipal de Viseu

Em Seção Ordinária

Do dia 12/05/2026

Wendeson Laurindo de Oliveira
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO que o Município de Viseu possui 131 anos de emancipação como cidade, título este concedido através da Lei Estadual nº 324/1895, de 06 de julho de 1895, consolidando-se como a unidade política precursora e da região do Rio Gurupi;

CONSIDERANDO que, enquanto municípios vizinhos como Augusto Corrêa (1961), Santa Luzia do Pará (1991) e Cachoeira do Piriá (1995) são cidades de emancipação recente, Viseu mantém sua importância estratégica há quase três séculos, sendo uma contradição histórica a ausência de uma sede própria para o seu Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Artigo 37 da Constituição Federal estabelece o Princípio da Eficiência, o qual determina que a administração pública deve buscar o melhor resultado com o menor custo, evidenciando que a manutenção de aluguéis onerosos fere o interesse público quando há a possibilidade de investimento em patrimônio próprio e definitivo;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) orienta a gestão responsável dos recursos, priorizando investimentos de capital que eliminem despesas correntes contínuas, garantindo assim a saúde financeira do erário municipal a longo prazo;

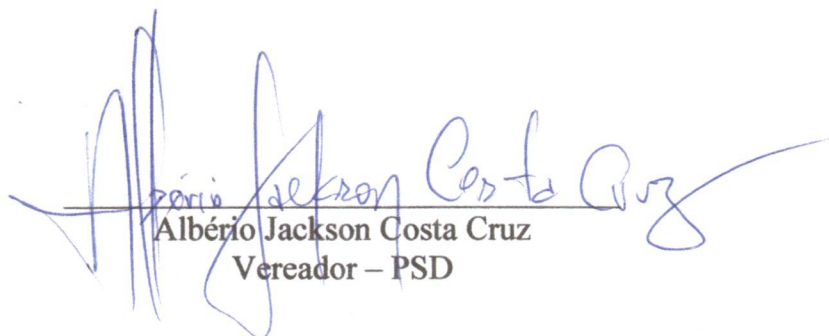


CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

CONSIDERANDO que a construção de uma sede moderna é indispensável para garantir a acessibilidade plena, a dignidade dos trabalhos legislativos e o atendimento adequado à crescente demanda da população viseuense;

REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário desta casa de Leis, dispensada as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente para a Excelentíssima Governadora Hana Ghassan e ao Secretário de Estado de Obras Públicas, solicitando a **INCLUSÃO NO PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRAS DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**, como medida de justiça administrativa e respeito à história do povo paraense. Neste município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, 12 de Maio de 2026 – Viseu-Pá



Albério Jackson Costa Cruz
Vereador – PSD